REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

I

Série

Número 232

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria n.º 887/2021

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 716/2019, de 20 de dezembro, que alterou a Portaria n.º 570/2019, de 19 de setembro, que procedeu à alteração da Portaria n.º 644/2018, de 27 de dezembro, que alterou a Portaria n.º 317/2018, de 24 de agosto, referente à aquisição de serviços silvícolas tendo em vista a "Beneficiação do coberto florestal da Terra Chã".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria n.º 887/2021

de 22 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o seguinte:

1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 716/2019, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 201, de 20 de dezembro, que alterou a Portaria n.º 570/2019, publicada no Jornal Oficial, I Série n.º 153, de 19 de setembro, que procedeu à alteração da Portaria n.º 644/2018, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 214, de 27 de dezembro, que alterou a Portaria n.º 317/2018, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 136, 2º Suplemento, de 24 de agosto, referentes à aquisição de serviços silvícolas tendo em vista a "Beneficiação do coberto florestal da Terra Chã", no valor global de € 221.599,33 (duzentos e vinte um mil quinhentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

- Ano Económico de 2019..... € 0, 00
- Ano Económico de 2020..... € 15.676, 00
- Ano Económico de 2021..... € 101.640, 23
- Ano Económico de 2022..... € 104.283, 10

2 - A importância fixada para o ano económico de 2022 poderá ser acrescida, respetivamente, do saldo que se apurar na execução orçamental de 2021.

3 - A despesa inerente à execução do contrato no ano económico de 2021 tem cabimento na rubrica com a classificação orgânica 49 8 01 01 00, classificação económica D.07.01.05.S0.00, classificação funcional 056, fontes de financiamento 384 e 453, programa 044, medida 012, projeto 51924, cabimentos n.ºs FL42100110 e FL42100111, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, e no ano económico seguinte por verbas adequadas a inscrever na respetiva proposta de orçamento do mesmo organismo.

4 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)